



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 31/2014

SÚMULA: Decreta recesso no período de 22 a 31 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado recesso no âmbito do Legislativo Municipal no período de 22 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de dezembro de 2014.

Antenor Carlos da Motta
Presidente